



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
Secretaria Municipal de Administração, Estratégia e Gestão de Pessoas
Gerência de Licitações e Contratos

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 14466/2022
TOMADA DE PREÇOS Nº: 087/2022
2º TERMO ADITIVO – CT Nº 174/2022

**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
174/2022 QUE ENTRE SI CELEBRAM O
MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA E A EMPRESA
ENGECOM CONSTRUTORA LTDA.**

O **MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA**, com sede na Avenida VIII, nº 50, Bairro Carreira Comprida, Santa Luzia/MG, inscrito sob o **CNPJ nº. 18.715.409/0001-50**, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Obras, **BRUNO MÁRCIO MOREIRA ALMEIDA**, CPF 063.467.426-98, e pelo Secretário Municipal de Esportes, **GERALDO WALDECY BISPO**, CPF 536.681.036-15, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por meio do Decreto Municipal nº 3.996/2022, de 08 de Abril de 2022, e a empresa **ENGECOM CONSTRUTORA LTDA.**, com sede na Rua 217, Nº 263, Qd. 28, Lt. 16, Casa 01, Bairro Setor Leste Universitário – Goiânia/GO, CEP 74.603-090, Tel.: (62) 3622-7957, engecomgo@gmail.com, inscrita sob o **CNPJ nº. 12.917.155/0001-76**, neste ato representada pelo(a) Sr(a). **MÁRCIA INÁCIA FERREIRA SAMPAIO**, inscrito no CPF sob o nº. 565.503.081-00, a seguir denominada **CONTRATADA, RESOLVEM** celebrar o presente termo aditivo, como especificado no seu objeto, em conformidade com a **TOMADA DE PREÇOS – EDITAL Nº 087/2022**, a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores, a Instrução Normativa SMO Nº 001/2020, de 26 de outubro de 2020 e mediante as cláusulas e condições a seguir pactuadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

É objeto do presente Termo Aditivo o acréscimo de 8,2608% ao valor do Contrato nº 174/2022, em virtude de alterações na planilha orçamentária (anexa aos autos) e a prorrogação de prazo por 03 (três) meses, a contar do vencimento em 27/10/2023, fundamentada na Lei 8.666/1993 em seu art. 57, alínea do parágrafo 1º.

	%	Valor
Acréscimo	8,2608	R\$ 99.685,45
Supressão	0,0	R\$ 0,00
Valor total Aditivo		R\$ 99.685,45

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

O presente termo aditivo tem o valor total de **R\$ 99.685,45 (Noventa e nove mil, seiscentos e oitenta e cinco reais e quarenta e cinco centavos)** de que trata a cláusula primeira do presente termo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
Secretaria Municipal de Administração, Estratégia e Gestão de Pessoas
Gerência de Licitações e Contratos

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 14466/2022
TOMADA DE PREÇOS Nº: 087/2022
2º TERMO ADITIVO – CT Nº 174/2022

Parágrafo Único – Em razão do acréscimo de que trata o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 174/2022, cujo valor global é **R\$ 1.407.218,01 (Um milhão, quatrocentos e sete mil, duzentos e dezoito reais e um centavo)** passará para **R\$ 1.506.903,46 (Um milhão, quinhentos e seis mil, novecentos e três reais e quarenta e seis centavos)**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA COMPLEMENTAÇÃO DA GARANTIA CONTRATUAL

A CONTRATADA prestará garantia complementar no valor de **R\$ 4.984,27 (Quatro mil novecentos e oitenta e quatro reais e vinte e sete centavos)**, correspondente a 5% (cinco por cento) do valor total do Termo Aditivo, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da data da assinatura deste instrumento, nos termos do art. 56 da Lei nº 8.666/1993.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas correrão por conta da seguinte dotação orçamentária do orçamento vigente:

CONST. REF. CAMPOS FUTEBOL E ESTÁDIO

27.812.2026.1031

4.4.90.51.00.00 Obras e Instalações

Fonte: 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos Ficha: 3390

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Termo Aditivo em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Santa Luzia, 13 de setembro de 2023.


Geraldo Waldecy Bispo
Matrícula 36085
Secretário de Esportes

GERALDO WALDECY BISPO
Secretário Municipal de Esportes



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
Secretaria Municipal de Administração, Estratégia e Gestão de Pessoas
Gerência de Licitações e Contratos

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 14466/2022
TOMADA DE PREÇOS Nº: 087/2022
2º TERMO ADITIVO – CT Nº 174/2022

BRUNO MARCIO
MOREIRA
ALMEIDA:063467
42698

Assinado de forma digital
por BRUNO MARCIO
MOREIRA
ALMEIDA:06346742698

BRUNO MÁRCIO MOREIRA ALMEIDA

Secretário Municipal de Obras

ENGECOM
CONSTRUTORA
LTDA:12917155000
176

Assinado de forma digital por
ENGECOM CONSTRUTORA
LTDA:12917155000176
Dados: 2023.09.15 17:14:05
-03'00'

MÁRCIA INÁCIA FERREIRA SAMPAIO

Engecom Construtora Ltda.

TESTEMUNHAS:

Nome:

CPF:

Nome:

CPF: